|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Reunião ordinária de outubro |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CTP-CAU/SC** |

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia dezenove de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 261 de 10 de agosto de 2018;

Considerando o histórico das atividades da Comissão Temporária de Patrimônio da gestão 2015-2017; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Eleger a conselheira Rosana Silveira como Coordenadora desta comissão e a conselheira Silvya Helena Caprario como Coordenadora Adjunta.

2 – Aprovar o calendário de reuniões até janeiro de 2019 conforme segue: 30/11/2018 14:00-17:30; 17/12/2018 09:00-12:00; 18/01/2019 14:00-17:30.

3 - Solicitar à Presidência do CAU/SC o envio de ofícios solicitando a doação ou cessão de uso de imóvel para abrigar a sede definitiva do CAU/SC, para a prefeitura de Florianópolis, governo do Estado de Santa Catarina e o Patrimônio da União;

4 – Solicitar à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC a apresentação de estudo financeiro que demonstre o saldo acumulado de capital em 2018 e a projeção para 2019-2020 para a aquisição e construção da nova sede.

5 – Solicitar à Gerência Administrativa e Financeira que consulte outros CAU/UF sobre os trabalhos e a situação atual da aquisição de suas sedes definitivas, considerando as motivações da escolha e suas condicionantes.

6 - Solicitar à Gerência Administrativa e Financeira que realize pesquisa no mercado imobiliário de Florianópolis quanto ao preço médio do m² de terreno, da região central e adjacências num raio de até 15 km.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Silvya Helena Caprario e Ronaldo de Lima**.**

Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

**ROSANA SILVEIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**RONALDO DE LIMA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro